



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 27.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 04/2021

Por despacho, datado de 27/10/2021, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Rogério Augusto dos Santos Iori

MORADA OU SEDE: Largo da Matriz-Velas

CONTR. FISCAL n.º 255576188

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: "Música ao Vivo" no "Restaurante Açor", no Largo da Matriz, Freguesia e Concelho de Velas.
DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: Nos dias 29 de Outubro de 2021 e 30 de Outubro de 2021.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 21H00 do dia 29 de Outubro de 2021 e as 03H00 do dia 30 de Outubro de 2021.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona, bem como as medidas preventivas em vigor à COVID 19.

Velas, 27 de Outubro de 2021

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506